



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação solicitados as empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 040/2018** do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, plataforma do **Banco do Brasil nº 717322**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal de Joinville**. Aos 10 dias de Julho de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 04/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 21 de junho de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital. A empresa **SULLAB DISTRIB PROD DIAGNOSTICOS HOSP E FARM LTDA** apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 28 de junho de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. O Pregoeiro informa que as documentações apresentadas foram encaminhadas à Coordenação do Laboratório Municipal, através dos Memorandos SEI nº 2040365/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 29 de junho de 2018, recebemos o Memorando SEI nº 2043777/2018 - SES.UFL.LAB, assinado pela Servidora Priscilla Karla Ferreira. Após análise técnica o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **ITEM 52 - SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 3,57 e valor total de R\$ 71.400,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, em 03 de julho de 2018, ficou a empresa **ORION FARMACEUTICA LTDA - ME**, valor unitário de R\$ 3,58, que detinha a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Ficou também **CONVOCADA** a empresa, nos termos do item 12 do Edital, a apresentar, obrigatoriamente, as **amostras** (no mínimo 01 (uma) unidade por item, ou 20 (vinte) testes por item, quando for o caso), em até 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: sito a Rua Itajaí, nº. 268, Bairro Centro - Joinville/SC. Aos 10 de julho de 2018 a empresa registrou por e-mail a seguinte mensagem: "*Bom dia Marcio, Desculpe pela demora em retornar. Infelizmente teremos que pedir nossa desclassificação para este lote. Seguimos à disposição. Att, Juliana Vasconcelos Quinalha*" (documento SEI 2088284). Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI**, valor unitário de R\$ 5,01, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 17 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Fica também **CONVOCADA** a empresa, nos termos do item 12 do Edital, a apresentar, obrigatoriamente, as **amostras** (no mínimo 01 (uma) unidade por item, ou 20 (vinte) testes por item, quando for o caso), em até 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 17 de julho de 2018, para o endereço: sito a Rua Itajaí, nº. 268, Bairro Centro - Joinville/SC. **ITEM 54 - SULLAB DISTRIB PROD DIAGNOSTICOS HOSP E FARM LTDA**, valor unitário de R\$ 0,12 e valor total de R\$ 8.640,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto as **amostras**, colhe-se do Memorando SEI nº 2043777: Não será necessária a apresentação de material para validação pois a marca Wiener já foi qualificada anteriormente no Laboratório Municipal de Joinville. Desta forma,

o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. O Pregoeiro registrou na Plataforma do Banco do Brasil que a Sessão Pública Eletrônica para o Julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, será disponibilizado no dia 11 de julho de 2018 às 14:00 horas, no site do Banco do Brasil. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Eliane Andréa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2018, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2018, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2018, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2088290** e o código CRC **41B9F224**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.079886-0

2088290v8

2088290v8